

18 a 26/03/2026; Quantidade de diárias; 8; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 1.976,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 519/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 449/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 18 a 26/03/2026; Quantidade de diárias; 8; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcus Vinicius Rodrigues Barra; Coordenador; 5964391/3; DGA; 247,07; 1.976,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 520/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 469/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 18 a 29/03/2026; Quantidade de diárias; 11 (alimentação) 11 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amaury Tenorio Palheta; 1º SGT PM RR; 51964260/1; DGA; 146,87; 3.231,14. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 521/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 448/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: FARO/PA; Período; 18 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira; 2º SGT PM RR; 5388937/2; DGI; 146,87; 2.056,18. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 522/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. n 467/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 18 a 29/03/2026; Quantidade de diárias; 11; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Antonio Limonge Valente; Assessor Administrativo III; 5992416/1; DGA; 247,07; 2.717,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1306219

PORTARIA Nº 26/2026 – CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022 e suas alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023, e

Considerando o Decreto de 19 de março de 2026, publicado no D.O.E. nº 36.569, de 20 de março de 2026, que nomeou CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA para exercer o cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, Subchefe da Casa Militar da Governadoria, para responder pelo cargo de Chefe de Departamento, com lotação no Departamento Geral de Administração, cumulativamente com a função que exerce, em virtude da exoneração do titular do cargo;

II - DELEGAR ao militar supracitado a competência de ordenador de despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros deste órgão;

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026 e revogando-se a Portaria nº 053/2022 – CMG, publicada no DOE 35.048, de 15 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1306230

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 186/2026-PGE.G., DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para validação das definições dos termos do Projeto Tesouro desenvolvido pela Procuradoria Consultiva - PCON.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, Procuradora do Estado, matrícula nº 5930952/1;

- Maria Elisa Brito Lopes, Procuradora do Estado, matrícula nº 54196201/2; - Robina Dias Pimentel Viana, Procuradora do Estado, matrícula nº 54188284/1;

- Fabíola de Melo Siems, Procuradora do Estado, matrícula nº 5703107/2;

- Ligia de Barros Pontes Sefer, Procuradora do Estado, matrícula nº 5896490/1;

- Bruno Henrique Alves Salomão, Procurador do Estado, matrícula nº 5888090/2;

- Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Procuradora do Estado, matrícula nº 5707544/2;

- Roberta Carvalho da Silva, Procuradora do Estado, matrícula nº 5969519/1;

- Giselle Benarroch Barcessat Freire, Procuradora do Estado, matrícula nº 5747651/1;

- Flávia Góes Costa Ribeiro, Assessora, matrícula nº 5910606/3;

- Camyla Galeão de Azevedo, Assessora, matrícula nº 5927492/2;

- Ana Margarida Vianna Rodrigues, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5761689/3;

- Luciano Júnior Silva da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5931495/3;

- Karina de Oliveira Silva, Analista de Procuradoria, matrícula nº 54189737/3;

- Ghessika Amanda Miranda Maciel, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5912460/3;

- Larissa Cerqueira Ferraz, Assessora, matrícula nº 5949212/2; e

- Marilene Oliveira Brocchi, Assessora, matrícula nº 5904414/2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias úteis, entra em vigor a contar de 09/04/2026.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica aumento de despesa.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1305719

PORTARIA Nº 187/2026-PGE.G., de 20 de março de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o artigo 90 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a Orientação Jurídica n.º 009 da Procuradoria-Geral do Estado, aprovada pela Portaria n.º 772/2018 publicada no DOE n.º 33.769, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Eletrônico 2026/2421789;

RESOLVE:

I – CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Barbara Nobre Lobato, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 8400600/1, no período de 18.03 a 13.09.26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1306171

PORTARIA Nº 188/2026-PGE.G., 20 de março de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2421397;

CONSIDERANDO o Art. 91 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao servidor Marcus Vinicius Nery Lobato, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5819946/1, no período de 18.03 a 06.04.26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARE JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1306177